



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 014/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

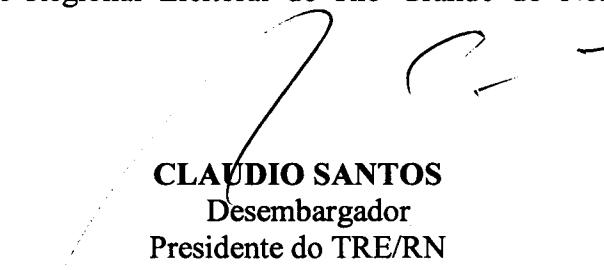
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária do dia 08 de janeiro de 2008, tendo em vista o PA nº 24/2008 (prot. nº. 17685/07),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Daniella Simonetti Meira Pires de Araújo**, Juíza titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Parnamirim/RN, para o exercício da jurisdição eleitoral da 50ª Zona, sediada em Parnamirim/RN, no período compreendido entre os dias 12 e 14/12/07.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de janeiro de 2008.


CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN